



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

[www.guaimbe.sp.gov.br](http://www.guaimbe.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe)

Sexta-feira, 11 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 630A

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Atas de Sessões .....	2
Ratificação .....	3
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Convocação .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guaimbe.sp.gov.br](http://www.guaimbe.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Guaimbê**

CNPJ 44.529.592/0001-09

Rua Marechal Deodoro, 261, Centro

Telefone: (14) 3553-9700

Site: [www.guaimbe.sp.gov.br](http://www.guaimbe.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe)

#### **Câmara Municipal de Guaimbê**

CNPJ 49.890.171/0001-22

Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro

Telefone: (14) 3551-1177

Site: [www.cmguaimbe.sp.gov.br](http://www.cmguaimbe.sp.gov.br)

#### **Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê**

CNPJ 03.267.532/0001-88



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guaimbe.sp.gov.br](http://www.guaimbe.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Sexta-feira, 11 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 630A

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 2.946, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

***Dispõe sobre a homologação da desistência tácita de candidata aprovada no Concurso Público nº 01/2019, no cargo de Diretor de Escola.***

**MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES**, Prefeita Municipal de Guaimbê, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

**CONSIDERANDO** que a candidata Elaine Da Silva Rosa, aprovada em 2º lugar no Concurso Público nº 01/2019, para o cargo de Diretor de Escola, foi devidamente convocada mediante publicação efetivada no Diário Oficial do Município de 08 de fevereiro de 2022;

**CONSIDERANDO** que o art. 53, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais prevê que o candidato aprovado em processo de seleção possui o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento à convocação e;

**CONSIDERANDO** o transcurso do prazo legal sem que o interessado tenha formulado pedido de prorrogação.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologada a desistência tácita da candidata Elaine Da Silva Rosa, aprovada em 2º lugar no Concurso Público nº 01/2019, para o cargo de Diretor de Escola.

**Parágrafo único.** Havendo necessidade, fica autorizada a convocação do candidato classificado em ordem subsequente.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guaimbê-SP, 11 de março de 2022.

**MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES**

Prefeita Municipal

Digitado e registrado no competente livro na Secretaria Municipal, publicado no Diário Oficial e afixado no átrio deste Poder Executivo, na forma da lei.

**WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA**

Secretário Municipal

### Licitações e Contratos

#### Atas de Sessões

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA**  
**ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 - PROPOSTA**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO: 018/2022**  
**CONVITE nº 002/2022**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para a Prestação de Serviços de Reforma do Prédio Projeto Brotar, localizado na Rua Kimati Guiti - Bairro Conjunto Habitacional Nossa Senhora Aparecida - Guaimbê - SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

Na data de 11 de março de 2022, às nove horas, zero minuto, zero segundos, os membros da Comissão de Licitações, designados pela Portaria nº 2.840, de 05 de janeiro de 2022, sob a Presidência da Sra. Flavia Aparecida Silva Kadota, a secretária Sra. Fabiana Achilles Belmiro Rocha e membro Sra. Nayane Arrotheia de Souza, se reuniram para, em continuidade à sessão que se realizou no dia 04 de março de 2022, analisarem as propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes do processo licitatório de número e objeto em epígrafe, haja vista que após observância do prazo legal (02 dias úteis), não foi apresentado recurso na fase de habilitação (documentação). Na presente sessão não houve o comparecimento pessoal de representantes das empresas participantes do certame. Ato contínuo, verificou-se que os envelopes se encontravam devidamente lacrados, ocasião em que os membros da Comissão de Licitações procederam a abertura dos envelopes nº 02 - PROPOSTA e rubricaram os documentos, sendo verificado que todas as empresas apresentaram as respectivas propostas nos moldes exigidos no instrumento convocatório. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitações passaram a examinar as propostas apresentadas. Examinadas as propostas dos licitantes: **ENGET CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA; STEEL TECH CONSTRUÇÕES LTDA; RR SILVA- CONSTRUÇÕES LTDA**, pela Comissão de Licitações, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por **JULGÁ-LAS REGULARES**. A seguir, a Comissão de Licitações efetuou as comparações dos preços das propostas julgadas regulares, sendo que a adoção do critério de julgamento das propostas fixado no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório:

1º lugar: **RR SILVA- CONSTRUÇÕES LTDA.**, com o valor total de **R\$ 146.463,58 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos);**

2º lugar: **ENGET CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA.**, com o valor total de **R\$ 146.735,33 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos);**

3º lugar: **STEEL TECH CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor total de **R\$ 150.664,98 (cento e cinquenta mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos).**

O critério utilizado para fins de classificação foi o de menor preço global. Assim, verificou-se que a empresa **RR SILVA- CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.701.157/0001-84, ofertou o menor preço global, razão



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Sexta-feira, 11 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 630A

Página 3 de 4

pela qual a Comissão de Licitações aceitou o preço proposto e declarou a proponente vencedora do certame. Considerando a ausência de representantes das licitantes nesta sessão, a Comissão de Licitações deliberou por aguardar o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" e § 6º, da Lei nº 8.666/93, a saber, 02 (dois) dias úteis caso algum interessado apresente recurso nesta fase de julgamento das propostas. Transcorrido o prazo legal sem a interposição de recursos, os autos serão remetidos à Prefeitura Municipal para homologação do processo licitatório e adjudicação ao proponente vencedor. Ato contínuo, a Comissão de Licitações deliberou por comunicar os licitantes via publicação da ata no Diário Oficial do Município. Nada mais havendo a tratar, às nove horas, quarenta minutos e zero segundo a Presidente deu por encerrado os trabalhos, sendo que eu, Fabiana Achilles Belmiro Rocha, a qual subscrevi os trabalhos, lavro a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros da Comissão de Licitações.

**FLAVIA APARECIDA SILVA KADOTA**  
**PRESIDENTE**  
**FABIANA ACHILLES BELMIRO ROCHA**  
**SECRETÁRIA**  
**NAYANE ARROTHEIA DE SOUZA**  
**MEMBRO**

### Ratificação

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

**MARCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES, PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO Nº 022/2022, AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA TRADIÇÃO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.**, CNPJ nº 13.485.342/0001-90, com sede na Rua Manoel Patrício nº 1160 - Bairro Centro - CEP 17.670-970 - Quintana - SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Aquisição de 240 metros ou 160 unidades de Tubos de Concreto (PS-1) de 300 mm. para melhorias da Rede de Esgoto do 1º Lago Municipal, localizado na Rua Carlos Gomes deste Município de Guaimbê.

**RATIFICO** a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

**AUTORIZO**, outrossim, a despesa no valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Diretoria de Contabilidade.

**GUAIMBE, 09 DE MARÇO DE 2022.**  
**MARCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ**

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### CONVOCAÇÃO

Vimos através desta convocar Vossa Senhoria, para comparecer ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura, para manifestação de interesse para assumir o Cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**, que prestou Concurso, nos termos do Edital 001/2019, **mediante a comprovação dos requisitos abaixo para contratação:**

#### Documentos necessários para Admissão na Prefeitura:

- Carteira de Trabalho CTPS - Cartão PIS/PASEP
- Atestado de antecedentes criminais
- Exame Médico Pré-admissional (por conta do candidato)
- Abrir conta no BRADESCO de Guaimbê - fornecer número da Conta para o Setor Pessoal.
- Comprovante de residência
- 01 Foto 3x4 (recente)
- Cópia:
- Cédula de Identidade RG
- C.P.F.
- Título Eleitor junto com a Certidão de Quitação Eleitoral
- Carteira de Habilitação (se possuir)
- Certificado Militar (Candidatos de sexo masculino)
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Certidão Nascimento dos filhos (Menores de 18 anos)
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Vacinação contra Covid-19

Guaimbê, 11 de março de 2.022.

**MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES**  
Prefeita Municipal  
**Ilmo. (a) Sr. (a)**  
**Adriana Neves Da Silva Piovam**  
**RG 26564656**

#### CONVOCAÇÃO

Vimos através desta convocar Vossa Senhoria, para comparecer ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura, para manifestação de interesse para assumir o Cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**, que prestou Concurso, nos termos do Edital 001/2019, **mediante a comprovação dos requisitos abaixo para contratação:**

#### Documentos necessários para Admissão na Prefeitura:

- Carteira de Trabalho CTPS - Cartão PIS/PASEP
- Atestado de antecedentes criminais
- Exame Médico Pré-admissional (por conta do candidato)
- Abrir conta no BRADESCO de Guaimbê - fornecer número da Conta para o Setor Pessoal.
- Comprovante de residência
- 01 Foto 3x4 (recente)
- Cópia:
- Cédula de Identidade RG



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Sexta-feira, 11 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 630A

Página 4 de 4

- C.P.F.  
- Título Eleitor junto com a Certidão de Quitação Eleitoral

- Carteira de Habilitação (se possuir)
- Certificado Militar (Candidatos de sexo masculino)
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Certidão Nascimento dos filhos (Menores de 18 anos)
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Vacinação contra Covid-19

Guaimbê, 11 de março de 2.022.

**MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES**

Prefeita Municipal

**Ilmo. (a) Sr. (a)**

**Marilene De Menezes Silva**

**RG 22.644.745-5**

### CONVOCAÇÃO

Vimos através desta convocar Vossa Senhoria, para comparecer ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura, para manifestação de interesse para assumir o Cargo de **PSICÓLOGO**, que prestou Concurso, nos termos do Edital 001/2019, **mediante a comprovação dos requisitos abaixo para contratação:**

**Documentos necessários para Admissão na Prefeitura:**

- Carteira de Trabalho CTPS - Cartão PIS/PASEP
- Atestado de antecedentes criminais
- Exame Médico Pré-admissional (por conta do candidato)
- Abrir conta no BRADESCO de Guaimbê - fornecer número da Conta para o Setor Pessoal.
- Comprovante de residência
- 01 Foto 3x4 (recente)
- Cópia:
- Cédula de Identidade RG
- C.P.F.
- Título Eleitor junto com a Certidão de Quitação Eleitoral
- Carteira de Habilitação (se possuir)
- Certificado Militar (Candidatos de sexo masculino)
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Certidão Nascimento dos filhos (Menores de 18 anos)
- Comprovante de Escolaridade
- Registro no CRP
- Comprovante de vacinação contra Covid-19

Guaimbê, 11 de março de 2.022.

**MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES**

Prefeita Municipal

**Ilmo. (a) Sr. (a)**

**Melissa Iwami De Souza**

**RG 46.836.422-5**

### CONVOCAÇÃO

Vimos através desta convocar Vossa Senhoria, para comparecer ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura, para manifestação de interesse para assumir o Cargo de **DENTISTA**, que prestou Concurso, nos termos do Edital 001/2019, **mediante a comprovação dos requisitos abaixo para contratação:**

**Documentos necessários para Admissão na Prefeitura:**

- Carteira de Trabalho CTPS - Cartão PIS/PASEP
- Atestado de antecedentes criminais
- Exame Médico Pré-admissional (por conta do candidato)
- Abrir conta no BRADESCO de Guaimbê - fornecer número da Conta para o Setor Pessoal.
- Comprovante de residência
- 01 Foto 3x4 (recente)
- Cópia:
- Cédula de Identidade RG
- C.P.F.
- Título Eleitor junto com a Certidão de Quitação Eleitoral
- Carteira de Habilitação (se possuir)
- Certificado Militar (Candidatos de sexo masculino)
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Certidão Nascimento dos filhos (Menores de 18 anos)
- Comprovante de Escolaridade
- Registro no CRO
- Comprovante de vacinação contra Covid-19

Guaimbê, 11 de março de 2.022.

**MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES**

Prefeita Municipal

**Ilmo. (a) Sr. (a)**

**Rayane Thais De Farias Diniz**

**RG 37.851.062-9**